

ATA N.º 1924/18

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Erico Fernando Velten (PDT), Presidente da Mesa Diretora 2018, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PR), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB); Felipe Kinn da Silva (MDB); Joel Fabiano Kerber (PP), 2º Secretário; Juarez Vieira da Silva (PTB); Maristela Josiane Paz (PSB); Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB); Rosemari Almeida (PSB) e Valdeci Alves de Castro (PSB), Vice-Presidente. Às dezenove horas e sete minutos, a Presidência abriu os trabalhos e convidou o Senhor Rogério dos Santos, Coordenador da CUFA – Central Única das Favelas, para fazer uso da Tribuna Livre pelo tempo de 10 minutos, de acordo com a Resolução n.º 77/93, objetivando falar a respeito da Semana da Consciência Negra ocorrida no mês de novembro. *Encerrada a explanação*, o Presidente solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1923/18, que foi devidamente aprovada, juntamente com a Ata da Sessão Solene – 1922/18. *Na sequência*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Juarez Vieira da Silva, Neri de Mello Pena, Talis Ferreira, Cristiano Von Rosenthal Braatz, Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Maristela Josiane Paz, Rosemari Almeida e Valdeci Alves de Castro.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Requerimento nº 184/2018, da Vereadora Rosemari Almeida: Reunião para tratar sobre a arborização de nossa cidade. **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 104/2018, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Em 2011 o Ministério da Saúde por meio da portaria GM/MS 2029, regulamentou a Atenção Domiciliar no SUS e instituiu o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Atualmente regulamento pelas Portarias GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 e 1505, de 23 de julho de 2013, é considerado um dos Programas prioritários do Ministério da Saúde "Programa Melhor Em Casa". Segundo informações trazidas a este Vereador, o Município de Montenegro, através da Secretaria de Saúde, habilitou-se a participar do referido programa que é composto por equipes multidisciplinares, formada por Médicos, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e Fisioterapeutas ou Assistente Social. Sendo assim, em caso positivo, solicita-se às seguintes informações sobre o "Programa Melhor em Casa": Qual o critério utilizado para a contratação do profissional e como é realizada a contratação do Fisioterapeuta? Por edital ou outro meio? Qual o tempo de contratação? Qual valor pago por atendimento, Domiciliar Urbano e Rural? O valor repassado é oriundo de verba Federal, Estadual ou Municipal? O Município contrata os serviços dos profissionais credenciados ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – Cis/Caí para o "Programa Melhor em Casa"? Qual a carga horária do Profissional? De que maneira são utilizados os atendimentos? Os profissionais que participam do Programa utilizam quais meios de locomoção: veículo do município ou condução própria? O Profissional contratado pode terceirizar os serviços de outro colega para os atendimentos do "Programa Melhor em Casa"? **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação nº 105/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação Unidade de Saúde ESF Industrial: Qual o valor da Obra? Valor da contra partida do município, e se já foi paga? O recurso é oriundo do governo federal? Qual a previsão de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

entrega da obra? *Em discussão, o Vereador Neri de Mello Pena:* Aquela obra faz muito tempo que está parada. Seria interessante para a população que mora naquele bairro saber se esta obra do posto de saúde, ao lado da Delegacia, vai ser terminada. **Aprovado por nove votos.** *Em questão de ordem, a Vereadora Rosemari Almeida* solicitou ao Presidente que consultasse os Vereadores no sentido de alterar a ordem de votação dos Projetos de Lei n.º 19, 20 e 21, do Legislativo Municipal, que denominam nomes de ruas e nome da Unidade Básica de Saúde Centenário, devido ao fato das matérias da Ordem do Dia serem muito extensas e os familiares dos homenageados estarem presentes. *Após, o Presidente consultou os demais Vereadores, que concordaram com a antecipação dos referidos projetos. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1.º Secretário a leitura do Currículo do homenageado.* 4. Projeto de Lei n.º 019/2018, do Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora Rosemari Almeida, com parecer da CGP nº 124/2018 (favorável): Denomina Dr. Pedro José Passos Puzyna a Unidade Básica de Saúde Centenário. **Aprovado por nove votos.** *Ato contínuo foi solicitado novamente ao 1.º Secretário a leitura do Currículo do segundo homenageado.* 5. Projeto de Lei n.º 020/2018, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, com parecer da CGP nº 128/2018 (favorável): Denomina Rua Luiz Argenti Pereira um logradouro público. *Em discussão, o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* É indiscutível o que representou Luiz Argenti Pereira, para Montenegro. Quero agradecer à família e à Rádio América, por terem me abastecido de todas as informações necessárias para fazer este projeto. Também um agradecimento muito especial aos moradores na Rua Três do Loteamento Moradas da Glória, Bairro Santa Rita. Novamente, parabéns! Nós, como representantes da comunidade no Legislativo, o qual representa o povo montenegrino, só nos resta dizer a Luiz Argenti Pereira: muito obrigado! *Vereador Talis Ferreira:* Primeiramente, quero parabenizar o colega Cristiano Von Rosenthal Braatz, pela iniciativa. Luiz Argenti Pereira era meu amigo particular. Tomávamos café no Café Comercial, local onde, por muitas vezes, ele me dava conselhos porque tinha uma vasta experiência na comunicação. Foi um dos pioneiros aqui na cidade de Montenegro, do tempo em que tudo era mais difícil. Ele me dizia, nas últimas vezes em que conversei com ele, que como ele queria e pôde participar do avanço da tecnologia, que hoje é muito mais fácil fazer comunicação do que antigamente, em que se pegava fita de rolo, se levava horas e horas para fazer uma gravação, o que tomava muito tempo, e se virava noites e noites trabalhando para poder gravar um comercial, era uma dificuldade enorme. Boas lembranças, e justa homenagem, um cara merecedor. Lembro, como se fosse hoje, das suas risadas e de seu bom humor. Parabéns, Vereador Cristiano, e parabéns aos familiares que aqui se encontram. É uma justa homenagem, sim! **Aprovado por nove votos.** *Posteriormente, o Presidente pediu a leitura do currículo do último homenageado.* 6. Projeto de Lei n.º 021/2018, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, com parecer da CGP nº 129/2018 (favorável): Denomina Rua Dr. Gilberto Gehlen um logradouro público. *Em discussão, o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Gostaria de agradecer, principalmente, a João Teixeira, por ter trazido várias informações que talvez nem a família soubesse, mas foi de grande importância para a elaboração deste projeto. Também agradecer aos moradores da Rua Um do Loteamento Campos Altos, no Bairro Santa Rita, sendo que ninguém titubeou em assinar, porque muita gente conhece Gilberto Gehlen, muita gente respeita esta figura extraordinária que ele foi para Montenegro. À família, amigos, pessoas que o admiram, nosso muito obrigado! *Vereador Joel Kerber:* Vivi minha vida inteira utilizando os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

serviços da Gráfica Gehlen, tanto quando era criança e depois, como empresário, utilizando talões de notas, da Gehlen. Muito conversei com a Paula e estou muito feliz com esta homenagem. Quero parabenizar o Cristiano, que foi muito feliz. São pessoas merecedoras desta homenagem todos os que foram elencados, hoje. **Aprovado por nove votos.** *Em questão de Ordem*, a Vereadora Rosemari Almeida, sugeriu ao Presidente, que devido à adiantada hora, os Pedidos de Informação fossem votados em bloco, objetivando agilizar as votações, que após consultar os demais Vereadores, houve concordância. 7. Pedido de Informação nº 106/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação aos PROGRAMAS, quanto foi gasto no período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018 com: Fundo Municipal do Idoso (FMI); Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMCA); Fundo Municipal de Desenvolvimento e Desporto (FUNDESP); Fundo Municipal da Cultura (FUNDESC). **Aprovado por nove votos.** 8. Pedido de Informação nº 107/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação à Escola de Educação Infantil que esta sendo construída na Rua Vereador João Vicente, Bairro Centenário: Qual o valor da Obra? Valor da contra partida do Município, e se já foi paga? O recurso é oriundo do Governo Federal? Qual a previsão de entrega da obra? 9. Pedido de Informação nº 108/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação à pavimentação da Rua Taquari: Qual o valor da Obra? Valor da contra partida do município, e se já foi paga? O recurso é oriundo do Governo Federal? Qual a empresa que executou a obra? 10. Pedido de Informação nº 109/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação à coleta do lixo: Qual o prazo do contrato com a atual empresa? Quando será feita nova licitação para coleta do lixo? 11. Pedido de Informação nº 110/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação à compra do Veículo Ford KA: Valor do Veículo? Foi com emenda federal ou recurso próprio da Prefeitura? Porque ainda não esta sendo utilizado esse veículo? Nome e Cargo dos membros da Comissão que recebeu o veículo. 12. Pedido de Informação nº 111/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação à folha de pagamento dos meses de: Dezembro do ano de 2015; Dezembro do ano de 2016; Dezembro do ano de 2017; Dezembro do ano de 2018. 13. Pedido de Informação nº 112/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber quantos funcionários recebem mais de uma gratificação após aprovação do novo Plano de Carreira? Relacionar os cargos e os cursos que os mesmos já realizaram. 14. Pedido de Informação nº 113/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber quantas Emendas Parlamentares foram recebidas pelo município? Valores e onde foram investidos os valores repassados. Houve alguma devolução de emendas? 15. Pedido de Informação nº 114/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Gostaria de saber em relação aos repasses feitos ao Hospital Montenegro para execução dos serviços do Mamógrafo: relacionar valores de repasse e as datas. 16. Pedido de Informação nº 115/2018, da Vereadora Maristela Josiane Paz: Quanto à tributação dos imóveis localizados na zona urbana, após as mudanças advindas com o Plano Diretor atual, que possuem atividade rural, questiona-se: Como é realizada a diferenciação de tais imóveis? Cobram-se IPTU destes? Há um controle para que não ocorra a bitributação, no caso do imóvel já pagar ITR? Caso o imóvel possuía atividade voltada para o meio rural, mas possui tributação de IPTU, qual o procedimento para aquisição de isenção? 17. Pedido de Informação nº 116/2018, dos Vereadores Neri de Mello Pena, Cristiano Von Rosenthal Braatz, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva e Valdeci Alves de Castro: Referente ao Líder de Governo: gostaríamos de documento oficial informando quem realmente representa este governo, tendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

em vista que mais de um Vereador se intitula como se o fosse. **Aprovados por nove votos em bloco.** 18. Projeto de Lei n.º 112/2018, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 136/2018 (favorável): Cria o programa Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Montenegro e dá outras providências. **Aprovado por nove votos.** 19. Projeto de Lei n.º 115/2018, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 136/2018 (favorável): Estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2019. **Aprovado por nove votos.** 20. Projeto de Lei n.º 120/2018, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 139/2018 (favorável): Inclui ação na LDO 2019 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$161.640,00 no Orçamento Anual de 2019. Ação: Aquisição de Gerador de Energia. **Aprovado por nove votos.** 21. Requerimento n.º 188/2018, do Vereador Neri de Mello Pena: Pedido de Vista ao Projeto de Lei n.º 119/2018, do Poder Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos atinentes à Lei n.º 5.115 de 27.07.2009, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal. *Em discussão, o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Entendo que tem que haver, sim, a reorganização das Secretarias, para aperfeiçoar o serviço. Estaria tranquilamente inclinado a votar a favor, mas no período entre terça-feira e hoje, pairou algumas dúvidas. Portanto, o ideal seria, sim, alguns esclarecimentos. Em sanando estas dúvidas, eu não vejo problema nenhum, estou bem tranquilo para votar a favor, mas como tenho dúvidas, gostaria que elas fossem esclarecidas. Como se diz, popularmente: "na dúvida, não ultrapasse", o meu voto é favorável ao Pedido de Vista, por esta justificativa. *Vereador Joel Kerber:* Justamente por esta mesma questão que o Vereador Cristiano Braatz levantou, neste período de tempo eu fui ao Poder Executivo e sanei as minhas dúvidas, por isso sou favorável à votação. *Vereador Felipe Kinn da Silva:* Não sou contra este projeto, mas como já comentei na tribuna, eu faço parte da Comissão Geral de Pareceres – CGP, sim, eu aprovei no primeiro momento, como poderá acontecer em outras situações semelhantes, de se votar de uma forma na CGP e depois votar diferente. Mais uma vez, quero afirmar que não sou contra, só gostaria de alguns esclarecimentos. *Vereador Neri de Mello Pena:* Comentei com os demais colegas que iria pedir Vista ao projeto. Fui questionado por alguns colegas, no sentido de que depois da CGP eu mudei meu voto. Mudei porque me deixou dúvidas quando vieram as denúncias. No próprio Impeachment, teve vereadores que votaram contra e quando chegou o dia votaram a favor. O voto é livre. No momento em que se estiver bem definido, se vota nele. *Vereador Valdeci Alves de Castro:* Vou ser favorável, sim, ao Pedido de Vista, mas não sou contra, também, ao projeto, mas que seja de uma forma que a gente consiga passar esclarecimentos corretos, depois da CGP. Sou favorável ao Pedido de Vista e contra o projeto. *Vereadora Rosemari Almeida:* Não há problema algum em mudar o voto que havia sido dado na CGP, e aqui fazer diferente. O que é questionado é que o projeto é perfeito. O argumento usado para o Pedido de Vista é uma grande ingerência no outro Poder. Que fique cada um que é do Legislativo, aqui, e quem é do Executivo, lá. Quem quiser determinar tem que concorrer a Prefeito e ganhar a eleição, para fazer o trabalho de Prefeito. Vou ser contra o Pedido de Vista. *Vereador Juarez Vieira da Silva:* Também sou contra o Pedido de Vista, por achar desnecessário. Aqui nesta Casa, mais que em qualquer outro lugar, tem que haver democracia, cada um tem seu voto. Não é porque seu voto é contra aquilo que penso que é legal ou não legal que irá mudar alguma coisa entre as pessoas que votam, porque o voto é democrático, cada um vota naquilo que achar correto. Também não faço parte da CGP, mas estou em todas as reuniões da Comissão para poder analisar cada projeto, e na hora de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

votar, estar bem ciente daquilo que vai se votar. Não acho nada ilegal neste projeto. Pelo contrário, vai aperfeiçoar o trabalho. Não precisamos explicar detalhes, mas o que me chama bastante atenção, e para quem não conhece o processo da Prefeitura, saber, esta questão de que as estradas vão ser cuidadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, eu presenciei, passei por situações de ter pedidos de pessoas que vão lá, agricultores fazem, pelo talão de notas, o seu pedido para atender alguma coisa dentro da sua propriedade. A máquina, como é de outra Secretaria, passa na frente e não pode executar, por não ser daquela Secretaria, então, isto vai ser otimizado. Como o Vereador Valdeci colocou, acho que, daí, vem uma fiscalização nossa, para saber se está sendo otimizado, ou não. Como certeza, se visse alguma coisa que fosse uma ilegalidade neste projeto, com certeza votaríamos contra. Por isto, sou contra este Pedido porque não acho que haja necessidade, a democracia é o que deve prevalecer. *Vereadora Maristela Josiane Paz:* O senhor foi muito feliz, colega Juarez, nas suas palavras. Se não está funcionando a Lei, estamos aqui para fiscalizá-la. Vamos lá, ver o que está acontecendo. Vamos estudar ela, melhorar se for possível, mas, como disse a colega Rose, cada Poder é independente, "cada um no seu quadrado". Reforço: quer se envolver nas questões do Executivo, concorra a Prefeito, então. Meu voto, também, é negar este Pedido de Vista. *Vereador Talis Ferreira:* Desde o início do meu mandato como Vereador, a primeira coisa que sempre vejo em cada projeto, primeiro, é a legalidade e o Jurídico da Casa deixou bem claro para nós, quanto à legalidade. Depois, o mérito, e sobre como funciona o trabalho. Eu, que acompanho diariamente os trabalhos de rua, já trabalhei na Prefeitura de Montenegro, a funcionalidade deste projeto é de fundamental importância para a comunidade montenegrina, pelo simples fato de que vai acelerar o processo. Fiz o Pedido de Vista, hoje, com a maior calma do mundo, e com o maior respeito que tenho ao Vereador Cabelo, vejo que irá segurar por mais quarenta dias este processo, porque só vamos voltar a discuti-lo, novamente, em fevereiro. Não quer dizer que vamos votar ele, em fevereiro, sendo que se o aprovarmos hoje, aqui nesta Casa, iremos, já no início de dois mil e dezenove, dar um pontapé muito grande, e facilitar as condições de trabalho, não só da Prefeitura Municipal de Montenegro, mas, principalmente, da comunidade. Todos nós dez Vereadores que estão aqui e a comunidade sabem que a nossa cidade necessita muito do avanço de trabalho de rua, porque sabemos das dificuldades que têm nas ruas de Montenegro, em todos os cantos. Estamos aqui para resolver os problemas e facilitar esta ação, e não para dificultar. Meu voto é não, é contra o Pedido de Vista. **Rejeitado por cinco votos, sendo favoráveis os Vereadores Neri de Mello Pena, Cristiano Braatz, Felipe Kinn da Silva e Valdeci Alves de Castro.** 22. Projeto de Lei n.º 119/2018, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 138/2018 (favorável): Altera, acrescenta e revoga dispositivos atinentes a Lei n.º 5.115, de 27.07.2009, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal. *Em discussão, o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Todos os argumentos trazidos por quem é favorável ao projeto estão perfeitos, concordo plenamente, e votaria a favor. Como disse antes, pairou, neste ínterim, uma dúvida, algumas dúvidas. Sobre a questão de ingerência entre Poderes, com todo o respeito, quero dizer que algo que eu vou pregar muito, ano que vem, é o diálogo, conversar entre Poderes. Se houvesse, daqui a pouco, um diálogo sobre este assunto, com certeza, não haveria dúvidas, e isto é algo que teremos, através do Líder do Governo desta Casa, do próprio Executivo, ou este pode designar alguém, mas o diálogo tem que acontecer, como aconteceu em um projeto que, na sequência, iremos analisar em que houve um entendimento pacífico e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

harmonioso. Esta é a minha justificativa para votar contra. Não é contra o sistema do Poder Executivo, não é contra, também, os argumentos perfeitos dos meus colegas, mas sim porque há uma dúvida, e a partir do ano que vem, o diálogo vai prosperar. *Vereador Valdeci Alves de Castro:* Quanto à questão das estradas, é bem justo que o setor que cuida das estradas esteja com a Agricultura, mas sigo a mesma linha de antes, vou votar contra, porque a Secretaria do Meio Ambiente não tem necessidade, hoje, de ela ser dividida em duas Secretarias, por isto meu voto é contra. *Vereador Talis Ferreira:* Sobre as últimas palavras do Vereador Cristiano Braatz, que será o presidente desta Casa, a partir de primeiro de janeiro: quero parabenizar o senhor, porque é o mesmo pensamento que eu tenho. Acho que é importante o diálogo entre os Poderes, o diálogo nós precisamos ter. O Vereador Neri de Mello Pena, juntamente com outros, fizeram um Pedido de Informação que deu entrada hoje, para saber quem seria o Líder de Governo, a partir de dois mil e dezenove. De antemão, digo que é o Vereador Neri de Mello Pena, que até já afirmou, em referência a minha pessoa, que serei eu o Líder de Governo. A intenção é de nós todos mantermos esta conversa, sim. Criar uma harmonia dentro desta Casa, para o bem da comunidade, não em discussão, não em brigas, mas sim, em conversa, de tal forma que na semana que passou, tão logo fui escolhido como o Líder de Governo, a primeira ação que tive foi conversar com os demais colegas aqui nesta tribuna, onde usei o microfone, convidando os dez Vereadores para fazerem-se presentes no Gabinete do Prefeito, sexta-feira pela manhã por volta das oito e meia da manhã, para debatermos este projeto que está em discussão. Infelizmente, alguns Vereadores não puderam comparecer, e não pudemos debater de uma forma ampla, como deveríamos este projeto e todos, ali, poderiam tirar as suas dúvidas, e até mesmo falar sobre se ele viria à votação ou não. A partir de hoje, Vereador Cristiano Braatz, a partir do momento em que tenho esta missão, quero aqui a aproximação com todos os Vereadores, para que o Executivo e o Legislativo trabalhem junto com a comunidade. Acho importante, Vereador, e o senhor, como presidente desta Casa, deve primar por isto, para que no ano de dois mil e dezenove nós tenhamos mais concordância e mais debates no campo das ideias, mais entendimentos, e não política para a comunidade. *Vereadora Rosemari Almeida:* Parabéns a sua colocação e que bom que o senhor, como presidente a partir de janeiro, tenha esta intenção, e que o senhor consiga levar lá para a Prefeitura os dez, quando o prefeito chamar para conversar. Isto aconteceu na sexta-feira, nós fomos convidados, só quatro Vereadores foram. Um dos assuntos era este projeto. Então, é oportunizado o diálogo. Que isto se intensifique, e que a Câmara veja sob um olhar de somar, e não de dividir. Não tem espaço para esta disputa, a comunidade espera isto de nós. Estamos na hora, já, de votar este projeto, estou cada vez mais surpresa. O Vereador Valdeci diz que não pode concordar que a Secretaria de Meio Ambiente seja dividida em duas Secretarias. Vereador, não tem isto para votar, aqui, isto não tem no projeto. Não está se dividindo Secretaria nenhuma, tem que ler o projeto. É fazendo alguns ajustes no que existe de Secretaria. Não está se falando em cargo de Secretário, em nenhuma função, em nenhum cargo. Ou o projeto não foi lido por todos? Na hora da votação, vem falar que estão dividindo Secretaria! Já não sei mais o que dizer sobre este assunto! Não sei se não tem que interromper a sessão, entrar ali na sala de reuniões e se fazer uma leitura, para os Vereadores, do projeto. O que está acontecendo? *Vereador Joel Kerber:* Quero elogiar a atitude do Vereador Cristiano Braatz, fazendo minhas as palavras da Vereadora Rose, no sentido da importância do diálogo. O diálogo é essencial, e quero deixar bem claro, aqui, que sou testemunha de que este



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Governo tem abertura total ao diálogo. Inclusive, nosso Prefeito estava lá em Brasília enquanto este "temporal" estava armado, aqui nesta Casa. O Prefeito estava em Brasília, e mesmo assim o seu telefone estava sempre disponível para ligações, tanto que o Vereador Talis ligou e ele atendeu mesma hora. À reunião, também, foram chamados todos os Vereadores, e só quatro foram. Este diálogo, eu tenho certeza de que vai ser muito saudável, e que parta daqui, também, porque vejo total abertura, no Poder Executivo, e vejo que tem Vereadores, aqui nesta Casa, que não estavam disponíveis ao diálogo, e que agora vão estar. O diálogo é essencial para que a gente alinhe o nosso entendimento, e vote com consciência. **Aprovado por cinco votos, com os votos contrários dos Vereadores Neri de Mello Pena, Cristiano Braatz, Felipe Kinn da Silva e Valdeci Alves de Castro.** 23. Projeto de Lei Complementar n.º 113/2018, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 134/2018 (favorável): Altera a redação do inciso III do artigo 143 da Lei Complementar n.º 5.877, de 13.01.2014, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Montenegro. **Aprovado por dez votos.** 24. Projeto de Lei Complementar n.º 114/2018, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 135/2018 (favorável): Altera e acrescenta dispositivos atinentes da Lei n.º 6.525/2018, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporário e administrativamente, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Psicólogo. **Aprovado por dez votos.** 25. Emenda n.º 006/2018, dos Vereadores Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Neri de Mello Pena, Talis Ferreira e Valdeci Alves de Castro: Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 117/2017, do Executivo Municipal, que autoriza a contratação temporária e administrativamente de diversos profissionais para atuarem na SMEC. **Aprovado por dez votos.** 26. Projeto de Lei Complementar n.º 117/2018, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 140/2018 (favorável): autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na SMEC. *Em discussão, o Vereador Cristiano Braatz*: Este sim é um projeto aonde imperou o diálogo, e houve o entendimento, porque neste projeto não tinha os critérios de contratação. Com a conversa entre Vereadores e a Secretaria Municipal de Educação se colocou, de comum acordo, as emendas, que são: o prazo é de seis meses, a prorrogação mediante autorização legislativa, e a contratação se dará através da listagem dos aprovados no último concurso público, que expirou em março deste ano, para que o Executivo, nestes seis meses, inicie o processo de edital para a elaboração de um novo concurso público. Então, como a gente pode dialogar e haver o entendimento! Este é um exemplo cabal de que podemos viver em harmonia. É simples! **Aprovado por dez votos, com a emenda.** 27. Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2018, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, com parecer da CGP n.º 130/2018 (favorável): Dispõe sobre a criação do Plenarinho Montenegro. **Aprovado por nove votos.** 28. Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2018, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, com parecer da CGP n.º 131/2018 (favorável): Reformula a Câmara Mirim. **Aprovado por nove votos.** 29. Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2018, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, com parecer da CGP n.º 132/2018 (favorável): Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Montenegro. *Em discussão, a Vereadora Maristela Josiane Paz*: Estes três projetos que estão sendo votados por último são os três projetos que vão mudar a história da Câmara Mirim, aqui nesta Casa Legislativa. Enquanto presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, o que vou ser até o dia trinta e um, dia primeiro muda, nós conseguimos, não é, Tiago, o funcionário da Casa que nos dá suporte na Comissão, trabalhar e mudar um pouco este projeto que era a Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Mirim, que atendia parte da infância e da adolescência. Entendemos que, com o passar dos anos, este projeto precisava ser alterado, para que a ele fosse dada uma importância e fosse bem trabalhada a infância na etapa entre doze até catorze anos, e depois a adolescência, porque este projeto não alcançava os adolescentes. A nossa intenção era a de que, desde a criança até o adolescente, fosse trabalhada, sim, a formação política do cidadão. É a área da Cidadania, dentro da nossa Comissão, que está sendo, hoje, alterada. Agradeço aos colegas que estão votando por unanimidade, por entenderem a importância de que se deve, sim, trabalhar a Política com a criança, com o adolescente, preparar estes jovens para, mais tarde, virem aqui a esta Casa nos substituírem, lutar por boas políticas públicas para a nossa comunidade. A intenção da alteração, hoje, do Projeto Câmara Mirim, que será desmembrado em três projetos: Plenarinho, Câmara Mirim e Parlamento Jovem Montenegro, é para que o jovem lá com seus dezoito anos, já esteja no processo do Parlamento Jovem Montenegro, já pronto para vir concorrer a uma vaga no Legislativo, ou no Executivo. Espero que os colegas votem a favor, também, do último projeto, que é o Parlamento Jovem. Agradeço a vocês, por entenderem esta importância, e que no próximo ano se consiga, então, se fazer a primeira eleição do Projeto Câmara Mirim, do Parlamento Jovem Montenegro. Através deste, o jovem pode montar projetos de lei que serão levados à Câmara Federal. Aí, o jovem vai para lá defender o seu projeto. Entendo a importância deste projeto se dividir em três porque o jovem, lá com seus dezesseis, dezessete anos, vai poder estar defendendo o seu projeto, se assim for aprovado, lá na Câmara Federal. Isto foi algo que estudamos muito neste ano de dois mil e dezoito, não foi pouco. Não teve eleição do Projeto Câmara Mirim, porque se estava estudando para trazer estes projetos para cá, e nossos jovens poderem ir à Brasília defender projetos.

Aprovado por nove votos. *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestou o Vereador Valdeci Alves de Castro. Encerradas as Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, o Presidente informou que conforme a Resolução de Mesa nº 01 de 26 de janeiro de 2018, serão de ponto facultativo para os servidores do Legislativo Municipal os dias 24 e 31 de dezembro; entre os dias 23 de dezembro e 31 de janeiro de 2019 o Legislativo Municipal estará em recesso; convidou os Vereadores para reunião da CGP no dia 05 de fevereiro, às nove horas e quinze minutos; para Sessão Ordinária no dia 07 de fevereiro, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte e duas horas e vinte e dois minutos, lavrando para constar esta ata. Sala de Sessões, 20 de dezembro de 2018.....*

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

**Ver. Erico Fernando Velten
Presidente**

COS/EDF